ANNO DE 1835. SEGUNDA FEIRA 6 DE ABRIL NUMERO 51.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda S. Marcoelino Aud. dos Juizes do C. de m., e de t. ses. da Thez. Publica. Chanc. de t.
7 Terça S. Epifaneo (Grande G.) não ha desp.
8 Quarta S. Amancio B. ses. da Thez Pub.
9 Quinta S. Demetrio Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e de t.
10 Sexta As Dores de N. S. Sessão da Thez. Publica de m. e aud. do J. de O. de t. Procissão dos Passos
11 Sabbado S. Leão P Rel. de m. e aud. do Vig. G. de t. em Olinda.
12 Domingo De Ramos S. Victor M.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se a 640 reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PERNAMBUCO NA TYP. DE PINHEIRO & FARIA; PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Illms. Snrs. Membros da Assemblea Provincial.

E' Cheio do maior jubilo e prazer, que cumprindo o dever, que me impõe o Art. 8° da Ley de 23 de Agosto de 1834, eu venho abrir a primeira Sessão da primeira Assemblea Legislativa desta Provincia. Este dia, que marca uma nova epocha de gloria nos Fastos de Pernambuco, é para mim um objecto de enthusiasmo, por ver nelle realisado o mais bello triunfo dos principios que professo, por ver n'elle firmada a mais segura garantia do progresso das luzes, e do incremento da prosperidade Publica. De passagem, Snrs, eu me congratulo com vosco por tão feliz acontecimento, por esta brilhante victoria, que o espirito humano, sempre em progressão, solemnemente manifestado por seus orgãos legitimos, alcançou contra os frustrados planos e esforços dos velhos habitos e prejuizos. Uma Reforma da Constituição do Imperio, que satisfizesse ás necessidades das Provincias, e que supprindo a distancia lhes fizesse sentir de mais perto o impulso da Força Administrativa era um ponto, em que todos os espiritos estavão avindos. Esta Reforma é a que nos trouxe a Lei de 23 de Agosto de 1834. Lei verdadeiramente filha da sabedoria de nossos Legisladores, e sellada com o cunho da mais perfeita Nacionalidade. Agora de nossa parte releva, que façamos fructifera essa decisão, que em seu alto juizo tomou a Assemblea Geral da Nação, da maneira por que tem depositado em nossas mãos a direcção especial dos negocios da nossa Provincia, e o exercicio parcial desta fracção de Soberania do Povo Brasileiro. Em vossas mãos Snrs., se achão agora os destinos dos vossos Concidadãos, que com razão de vós esperão todo o bem, que vossa sabedoria, e prudencia lhes prognosticão.

Para ajudar-vos a satisfazer tão sagrados empenhos o Governo da Provincia, vos offerece, como lhe cumpre, todas as informações, e esclarecimentos, que alem dos relatorios, e documentos, que da Secretaria vos serão quanto antes remettidos, vós julgardes conveniente exigir. Entretanto eu passo a instruir-vos do estado dos negocios Publicos, e das providencias, de que mais precisa a Provincia para seu melhoramento.

Infelizmente, Snrs., minha Administração começou no meio de perturbações e transtorno da ordem Publica. A revolta, que ha trez annos se tinha levantado nos limites d'esta com a Provincia das Alagoas, a guerra de Panellas e Jacuipe, que, como sabeis, por tanto tempo resistira aos esforços do Governo, e poz á prova todos os recursos da Provincia, appresentava um aspecto ameaçador; uma amnistia um pouco extemporanea, e peor ainda executada, havia de alguma sorte alçado o partido do crime; os espiritos n'esta Capital se achavão nimiamente fermentados por desconfiança e terror; tudo em fim presagiava o perigo de uma conflagração geral, quando fui elevado a este logar. Vède debaixo de que auspicios eu me vi por Lei collocado no Governo desta Provincia! Impedido por todos os tropeços, que n'aquellas circunstancias embaraçavão a Administração, e obrigado á satisfazer o empenho de trilhar a vereda encetada; tendo de um lado receio de saltar por cima de algumas formalidades, que embargavão o passo, e de outro a necessidade de salvar Pernambuco, eu preferí antes expor-me á todos os perigos, que podessem recair sobre minha pessoa, preferi a gloria de sacrificar-me pela ventura d'este Paiz, sugeitando-me á toda responsabilidade, que podessem meus actos acarretar, ao pezar de contemplar de cima do Governo a continuação do terrivel flagelo da guerra civil.

Qualquer outro na ardua conjunctura, em que me eu vi; qualquer um de vós, Snrs, collocado em minha arriscada posição, com um coração puramente Pernambucano, e com a necessaria força d'alma para saber sacrificar os seus interesses pelos de seus Concidadãos, faria o mesmo que eu fiz: empregaria os precisos meios de vigor, que podessem restabelecer a paz sem desdouro da dignidade de primeiro executor das Leis. Estas medidas reclamadas pela dura lei da necessidade, e justificadas pelo successo, eu não vos occultarei, tem sido taxadas de nimiamente excessivas e violentas, e ainda mais altamente exageradas pelo genio da intriga, tal vez só com fito de me tornarem odioso. Porém, qualquer que possa ser o reflexo, que na calma das paixões ache no juizo da Posteridade minha Administração, uma idea me lisongêa, e faz minha consciencia mui tranquilla; e é, que a desoladora guerra de Panellas e Jacuipe, essa guerra terrivel, que esgotou o Thesouro, diminuio as rendas Publicas, consumio riquezas particulares, e ceifou tantas vidas de patriotas illustres, teve seu termo quasi completo no meu Governo. Na verdade, Snrs., a lucta está

AR ENCONTRADO

findada, logo que o perigo desapareceo, se reempregarão os necessarios meios de brandura á se conseguir, que deixando a vida de bandos de salteadores, podessem aquellas infelizes victimas da cegueira e credulidade voltar á antiga paz de suas casas. Para se alcançar este fim ainda ali se conservão as Forcas.

O fiel cumprimento do dever, que me impõe a Lei não tolera, que eu deixe em silencio a exposicão de alguns accontecimentos, que por mais notaveis merecem a vossa attencão. Eu não callarei, Snrs., o perigo em que por algumas vezes tem corrido a Ordem Publica de ser transtornada. Um elemento de perturbação, que se tinha tornado poderoso pela fraqueza das Auctoridades, tem pertendido levar de rojo esta Provincia ao duro extremo da anarchia; e quiça o tivesse conseguido a não achar resistencia no bom senso dos Pernambucanos, e energia com que o Governo se lhe tem opposto. Apenas o aniquilamento dos revoltosos de Panellas deixava brilhar no nosso horisonte esperanças de paz, de que tanto carecem os espiritos extremamente exacerbados com tantas desordens, quando a 2 de Dezembro do anno p: p: na grande parada d'esse dia se manifestarão tentativas de uma sedicção, que não teve effeito. A falha d'esta preparou segunda, e os desordeiros aproveitando-se do favoravel ensejo, que lhes davão os movimentos sediciosos, que tiverão logar no Acampamento das nossas Forcas estacionadas n'Alagoa dos Gatos, a 21 de Janeiro p: p: fizerão novas tentativas, tendo o arrojo de quererem surprehender o Palacio do Governo. Por esta vez forão ainda malogrados seus desejos, e se virão forcados á fugida. Quando cuidei, que a inutilidade de tantas tentativas contra a Ordem Publica, convencendo-os da inabalavel firmeza, em que estava o Governo de sustentar a Lei, e da impotencia, em que erão julgados seus esforcos, os fizesse desacorocoar, e occultar no retiro o pejo de tantas maquinacões contra a Patria a despeito de todos os calculos do mais ajustado raciocinio, vimos no dia 17 do passado apparecerem de novo em campo esses mesmos sediciosos, que ia por duas vezes havião com desar empenhado seus esforços contra o Governo.

Atacarão o Commandante dos Guardas Nacionaes do Poco da Panella, tomarão armas, municões, e logo que souberão, que forcas do Governo os ia atacar debandarão-se, e forão aparecer na Villa de Goianna, onde uma pequena forca lhes resistio como pôde, e por fim retirou-se abandonando-lhes a Villa.

O Governo pondo em movimento as forcas, que tinha a sua disposicão, ordenou a marcha de uma Expedicão, e com ellas as ordens necessarias para sufocar de novo o espirito de sedicão. Esta forca em marcha, encontrando um pouco alem da Villa de Iguarassú uma guerrilha dos sediciosos, que já vinhão em direcão desta Capital, destrocou-a completamente; e seguindo o movimento, que aquelles tomavão depois deste novo desastre, conseguio finalmente que se elles debãdassem em perfeita desordem á 2 legoas distante desta Cidade na Povoacão de Beberibe, sem efusão de sangue. Alguns destes tem sido presos, e vão vão ser entregues á espada da Justica, e providencias tem sido dadas á fim de que os outros não escapem ao justo castigo das Leis. Snrs., debaixo da capa de depor o Presidente da Provincia impossivel é que elles possão por mais tempo encobrir os verdadeiros motivos, que determinão a vontade dos desordeiros. O tempo vos convencerá de que n'esse desejo ardente de tanta desordem, se occultão fins, que se estendem alem d'estes de resistirem á minha Administracão, quasi terminada. Estes desejos se tem facilitado pelo derramamento de doutrinas falsas, e subversivas no meio da populacão, pelas imputacões com que sempre fazem o Governo causa de todos os males, pelo pouco interesse, que, aos homens que mais devião, cumpria ter pela conservacão da Ordem, pelo desleixo, e conivencia de algumas Auctoridades subalternas, pela criminosa conducta com que aquelles á quem a Lei confiou as armas para sua defeza, (fallo da Guarda Nocional, com raras, e honrosas excepcões) abandonão seu posto nos momentos mais calamitosos; e finalmente pelo calculo, com que se entregão ás desordens, onde nenhum mal entra na balança da perda.

De minha parte, Snrs., tenho feito quanto cabe nas minhas forcas para conservar illeso o deposito, que de mim confiou a Lei, a manutencão da tranquillidade Publica. Não foi o desejo de Governar, que me fez por mais algum tempo procrastinar minha retirada para a Corte, onde me chama o honroso logar de Senador do Imperio, que me conferio a Provincia da Parahiba; foi sim a necessidade de opor-me á esse partido desorganisador, á fim de que em minha condescendencia não podesse elle achar novas forças de tornar difficil, e arriscada a posicão d'aquelle, que tivesse de succeder-me: foi para tirar aos amotinadores a esperanca, que poderião conceber, sem um exemplo, que lhes fizesse imprimir no animo a força do Governo. Felismente as cousas não tiverão as consequencias, que se receavão, a tranquilidade Publica continua: o que resta para consolida-la está em vossas mãos, no exercicio das attribuições, que vos confere a Lei. A vós, Snrs. está, eu confio, reservada a gloria de promover o augmento, e prosperidade d'esta Provincia, de curar os males, que pesão sobre ella; a Administracão prestará á vossas resoluções todo o apoio, e cooperação.

Sinto o maior pezar de não poder dizer alguma couza de satisfatorio a respeito das rendas da Provincia por não estarem ainda devidamente clacificadas, e por que aquellas, que o orçamento de 1833 a 1834 declarou serem Provinciaes erão em si mesmas insuficientes ainda com boa arrecadacão, e não produzirão sinão Reis 73:904$147, tendo sido orçadas em Reis 253:683$000, de maneira, que ainda sendo a despeza efectiva de Reis 196:847$830 inferior a fixada de 270:617$000 ha na receita efectiva um deficit de Reis 122:843$683, que teve de ser suprida pelos cofres geraes em conformidade do mesmo orcamento. Entendo Snrs., que esta fusão de dinheiros he incompativel com as vantagens, que se desejão tirar da forma Federativa: he da maior urgencia extremar não só a escripturacão, porem os cofres, e as Estacões fiscaes, sem o que nenhum melhoramento he praticavel nesta parte, apezar dos vossos melhores dezejos. He de esperar, que a Assemblea Geral com promptidão faca a clacificacão do que he receita geral, para que vós possaes tomar pé em ponto de receita e despeza Provincial, e fazer neste ramo de vossas atribuicões tudo quanto exige o bem ser de nossa Provincia. Geralmente fallando as rendas da Provincia tanto particulares, como geraes, tem muito sofrido pela má legislacão a respeito, e ainda mais pelos abusos, que se tem introduzido nas gentes da arrecadacão. Ainda que em regra eu nada tenha que dizer vos d'aquillo, que pertence as rendas geraes que são da competencia da Assemblea Geral, com tudo a fusão, e a confusão de que acima vos falo, exige, que submeta a vossa consideracão os Balanços de todas as receitas, e despesas do anno anterior, com os orcamentos, e tabellas para o anno seguinte, para avista de todos elles vos poderdes orientar nas vossas deliberacões. Tudo vos será remettido prontamente com as informações, e relatorios dos Chefes das Repartições para ao menos a

vista d'elles poderdes dirigir á Assemblea Geral as representacões a que estais authorisados pela Lei. A nossa Provincia tem recursos inesgotaveis, que só demandão da vossa sabedoria, medidas apropriadas para apresentarem com o seu desenvolvimento a sua espantosa riquesa.

Depois das Rendas Publicas, que se considerão objecto de principal cuidado, outro, Snrs., que eu não julgo de menor importancia merece vossa attencão, pela influencia que exerce na sorte do Estado: vou fallar da Instruccão Publica. Permitti, Snrs., que eu lastime com vosco o atraso, em que se acha este importante Ramo da nossa Publica Administração, e o estado stacionario, em que ella se conserva á vista do progressivo desenvolvimento do espirito humano. Na verdade este objecto não tem tido dos nossos Legisladores, e do Governo pela parte que lhe toca o impulso, que deve merecer. Os nossos estabelecimentos scientificos ficão parados no meio da carreira, que levão as ideas do feculo. E' tempo Snrs., de que a Instruccão Publica do nosso Paiz mereca o cuidado mais particular d'Administração, como o mais poderoso elemento para futura grandeza, e prosperidade do Estado. Vossas luzes, vossa sabedoria me dispensão de lembrar meios de melhoramento, eu me cingirei ao trabalho de dar-vos as informacões precisas, a fim de que sobre ellas possais bazear vossas acertadas resolucões. A Instruccão Publica deste Paiz se pode dividir em duas classes, a Instruccão primaria, e Seundaria. A Seundaria compõe o Seminario de Olinda, e o Licêo desta Cidade: o primeiro por uma proposta do extincto Cõselho Geral de provincia passou para Colegio das Artes do Curso Juridico de Olinda. O segundo sendo estabelecimento propriamente Provincial está debaixo da esfera de vossas attribuicões: elle consta de treze Cadeiras de differentes ensinos, inclusa a do ensino mutuo, que nesta Provincia pouco ou nada tem medrado. A de Inglez, e Francez está reduzida só a Francez por se não encontrar um homem, que possa ensinar ambas as lingoas, ou por que o ordenado não he sufficiente, ou porque realmente não ha um homem habilitado para isso.

A falta de nexo, e uma ordem combinada sistematicamente, que formem um curso de estudos completo, o ensino das materias, que sejão susceptiveis de melhor applicacão, são os principaes vicios, de que se resente este estabelecimento. A escolha de estudos, bazeada sobre a necessidade das differentes profissões da nossa vida civil, um corpo de materias que tenhão immediata relacão com as nossas precisões locaes, taes são os melhoramentos de que elle é susceptivel. De vós depende esta utilissima reforma. Não é menos digno des lastima o estado da Instruccão Primaria: este preleminar de toda educacão Publica está em perfeito abandono, pela insufficiencia das fiscalizações Municipaes, pela maneira porque são providos os Mestres, e mais que tudo pela independencia, em que elles ficão da Administracão depois do seu provimento. Estas razões levarão o Governo a usar de um meio, que nem por isso deixa a esperar um grande resultado: este meio consiste na fiscalização por meio de Visitadores, na forma da Lei; depois que os differentes relatorios destes chegarem ao conhecimento do Governo, elles vos serão apresentados, como dados mais seguros; sobre os quaes podereis conceber o plano de dar á este ramo da Instruccão Publica, o melhoramento de que for susceptivel. Há em toda a Provincia 62 Cadeiras de primeira letras. Cabe aqui tãobem dizer-vos, que 11 existem da Lingoa Latina: em um tempo, que só se procurão diffundir os conhecimentos uteis, parece demaziado o numero de Cadeiras desta natureza: Estudos aplicaveis são aquelles de que necessitamos. Em resultado para vos terminar este artigo vos direi, que a Instrucção Publica nesta Provincia custa Rs. 33:595$140, o que seria na verdade modico si seu emprego rendesse um resultado seguro, e um producto certo.

Os bens da extincta Congregacão do Oratorio, produzem uma renda de Rs. 18:651$700, os quaes tem sido destinados para a manutencão do Collegio dos Orfãos. O dos meninos está em andamento no Convento, que foi dos Padres Therezos; mas a seu respeito nada se pode ainda dizer alem do que diz a Administracão em seu relatorio, e que os Estatutos necessitão receber d'esta Assembléa alguns melhoramentos. Não se tem ainda instalado o Collegio das meninas Orfãas por falta de casa.

Os differentes Hospitaes, que existião nesta Cidade se tem por Lei reunido em Hospital Geral no convento do Carmo, menos o dos Lazaros, que se conserva em sua antiga caza. Porem estes estabelecimentos estão longe de terem conseguido o seu fim. Eu não sou opposto a estas casas de azilo e caridade, mas creio que ellas devem ser milhor montadas, e chamo sobre ellas a vossa attenção para lhe derdes milhores meios, e milhor direcão, se os achardes proveitosos, como os acha a Administração Provincial. Sobre o Hospital de Nossa Senhora do Paraizo se tem levantado pretencões da parte do actual Marquez do Recife, que como Administrador do Morgado do Cabo se julga com direito a continuação do padroado d'aquelle Hospital. Este negocio tendo sido affecto á Assembléa Geral veio para este Governo informar; como este assumpto hoje he da vossa competencia, sobre elle deliberareis como entenderdes.

O Jardim Botanico custa 1:419$840 reis, e a fallar a verdade a sua utilidade nesta Provincia he desconhecida.

O Governo da Provincia vio-se na necessidade de estabelecer, e conservar a Reparticão das Obras publicas, que havia sido abolida por dispozição legislativa; porque a Camara Municipal não se póde mais encarregir d'esta inspeccão. Antes disto se havia já dado principio a abertura de uma estrada desde a Madalena até a Villa do Páo d'Alho, a qual tem hido progredindo com alguma lentidão, e seria da maior vantagem, que ella podesse ter mais rapido progresso, para senão hir arruinando á proporção do vagar com que vai hindo; mas vós, Senhores, dareis a esta obra o impulso, que ella reclama. Permitti, que insista sobre o ponto das Estradas, e que excite o vosso patriotismo sobre este artigo, e o das pontes, já que vos não posso lembrar a navegação de rios tão escassos em nossa Provincia onde tudo tem de vir em costas de animaes, sem que por muito tempo nos seja possivel, com dôr o digo, aplicar ao nosso solo essa prodigioza descoberta de carros de vapor em caminhos de ferro; porque o Estado he sempre muito improprio para esses estabelecimentos, e o espirito de associação, e de empreza não tem ainda pegado entre os Brazileiros; mas não será impossivel á Legislatura Provincial fazer nascer em Pernambuco esse espirito, e dar-lhe incremento. He huma ideia, que anda associada a de Estradas, a das Pontes, e este artigo, Senhores, está em um estado, que causa vergonha: independente mesmo da sua necessidade para o transito do Povo, e o transporte dos generos, que formão a nossa riqueza, a nossa Cidade está plantada de modo, que ellas formão, ou deverão formar o seu primeiro ornamento; mas o Estrangeiro, que pela primeira vez aporta a uma Provincia de tanto nome, como a de Pernambuco, incarando o vergonhozo espetaculo de nossas Pontes

MUTILADO

forma de nosso Pôvo, ou de seus Governantes a mais lastimoza ideia : pobreza, ou incapacidade, e prevaricação são as ideias, que lhe devem occorrer. A Camara Municipal tinha arrematado as pontes do Recife, Affogados, Motocolombó, e Magdalena, porem vós sabeis o seu estado, e escusado é portanto dilatar me sobre este objecto : não sei si no presente estado das couzas deverei lembrar-vos, que por conta do Governo taes obras podem ter bom resultado, e quiçá por menos dos seus orçamentos.

A agricultura, que he, e será por longos annos a industria essencial do nosso Solo, e que forma a nossa mais solida, e permanente riquesa reclama de vós, Senheres, o maior impulso e proteção, e a primeira de todas he, sem duvida nenhuma, o facil trajecto dos lugares longiquos para o mercado geral : hoje o atrazamento da nossa agricultura está a par das difficuldades dos caminhos, e quanto mais se desenvolver, mais dolorosa se fará a falta das estradas, e das pontes. Nem mesmo o uso das maquinas, que poupem os braços, e facilitem os meios da producção seria de grande proveito, se os generos não acharem por onde sahir ao mercado : aliviai mesmo as imposições, que pezão sobre a industria agricola, deixai porem as estradas, e feixado tudo será completamente inutil.

Como o Commercio externo he o primeiro movel para o desenvolvimente da riqueza, a industria de qualquer Paiz, resulta que as Cidades maritimas levão sempre vantagem sobre as que estão situadas no interior das terras, e neste caso um bom porto he da maior importancia. A Provincia de Pernambuco não seria a terceira do Brazil, se como o Rio de Janeiro, e a Bahia o seu porto fosse de facil accesso, e admitisse embarcações de todo porte, e em qualquer numero que fosse ; porem o acanhamento de nosso ancoradôro torna-se ainda pior por se achar obstruido por um banco de areia, que obriga a que todas as embarcações de maior porte fiquem fundiadas no Lameirão desabrigadas, e sofrendo grandes incommodos, e despezas, e mesmo perigos para carga, e descarga dos generos de commercio. Differentes planos se tem aprezentado, não só para remover aquelle obstaculo, mas até para augmentar a capacidade do ancoradouro, e ainda que este objecto pareça ser da competencia da Assembléa Geral da Nação elle está tão intimamente ligado com os interesses da Provincia, que nem por um momento nos he licito duvidar, que essa competencia deve ser cumulativa com a da Legislatura Provincial, a qual deve dar impulso á pronta remoção d'aquelle banco.

Lembro-vos, Senhores, os inconvenientes de estarmos em um Paiz como o nosso consumindo madeiras, e taboados de outras Nações : nossas matas tem sido estragadas sem piedade a ponto de tomar-se demasiado escassas as madeiras de construcção : he urgente tomar medidas para a conservação das matas, que ainda existem, e a plantação de bosques artificiaes.

Muitas pessoas tem sobre este objecto levantado clamores contra os Colonos do Catucá; não sei até q' ponto estes clamores podem ser justos ; mas o certo he, que na fundação desta Colonia mais se attendeo a certas circunstancias do tempo, do que aos verdadeiros interesses, e a natureza de semelhantes estabelecimentos : em minha opinião a Colonia deve ser removida para outra parte aonde a natureza do terreno possa dar-lhe todo o desenvolvimento, e importancia, que se procura em fundações deste genero.

Tem sido criadas novas Villas, e Comarcas, que estão providas de Juizes, mas a divizão territorial para a administração da Justiça necessita de ser retocada : [al]gumas pretenções, e choques de jurisdição se tem originado da divisão actual. Para se isto bem remediar he necessaria uma exacta demarcação dos limites da nossa Provincia com as limitrofes, e sobre tudo a formação propria e regular do cadastro de sua população classificada, e mesmo o calculo aproximado ao menos de suas differentes producções, e ramos de industria : entendo ser isto necessario, não só para o calculo da representação politica, e administrativa da Provincia, porem mesmo para vos orientar, e a vossos successores em quaesquer providencias, e deliberações, que julgueis conveniente tomar.

Ainda que pela nossa Legislação as Parochias não estivessem entrelaçadas no systema de representação Nacional, e das Eleições, e mesmo no do Poder Judiciario pelo modo com que estes objectos se achão organizados, ellas sempre reclamarião vossa attenção, não só porque a Religião Catholica Romana he a Religião do Estado, e por elle protegida, como porque ellas tem sido origem de muitas dissenções, e desordens. Em algumas d'ellas os Povos, ou partes delles influidos por pessôas, que como os Juizes de Paz, mais obrigação tem de manter o socego publico, tem querido chamar a si o direito até um certo ponto da nomeação dos Parochos, que pela Constituição competia ao Governo Central, e hoje pelas reformas aos Presidentes. Esta materia pois cabe em vossas atribuições legislativas ; eu reclamo de vós em beneficio de nossa Provincia, que presteis vossa attenção a este objecto, e que organizeis as suas divisões de modo que ellas melhor coincidão com os districtos dos Juizes de Paz.

Como vos dice, se tem criado Villas, e Comarcas, em execução do Codigo do Processo Criminal, que estão providas das competentes Authoridades Judiciarias, e onde se tem posto em andamento o mesmo Codigo ; mas tudo isto está muito mal montado por cauza da falta absoluta de Cadeias quaesquer, quanto mais de casas de correcção, e de prizão com trabalhos.

As prisões, que existem, alem de sua insufficiencia servem mais de vergonha ao Estado, que as conserva, do que de castigo, correção ou seguranca dos criminozos, que o máo estado de nossa educação publica, e a desgraca da humanidade todos os dias acumula, ou que deixa impunes, porque parece, que a sensibilidade se arrepia de mandar homens para semelhantes lugares.

A Administração da Justiça publica, e o melhoramento da moral de nossas Concidadãos, reclamão por este lado vossos cuidados, e disveilos. E já que infelizmente os meios indirectos, que por meio da Instrucção Publica, influencia da Religião, e aplicação ás artes, que formão a excellencia da justiça preventiva, não tem ainda podido, reformando nossa moral Publica, e privada, brotando os sentimentos da virtude no coração dos individuos, diminuir a pauta dos nossos criminosos ; já que a Justiça repressiva é ainda entre nós uma necessidade, convem ao menos, que no emprego della não estejão ausentes de nós os sentimentos geraes de simpathia, que nos prendem á nossos semelhantes. Levado por estes principios, na falta de prizões commodas, e da maneira recomendada pela Constituição do Imperio, eu me vi forçado, Senhores, a comprar o Navio São João Baptista para servir de presiganga por 7 000$000 de reis, despeza unica possivel no estado do Thesouro, e infinitamente inferior a que seria necessaria só para a Cadeia desta Cidade. Esta medida tem excitado o clamor d'aquelles que tomão por habito envenenar todos os actos da Administração ; mas ninguem de boa fé ousará negar, que uma prizão abordo de um Navio suficiente arejado, e bem tratado, he muito preferivel a das nossas Cadeias, alem da maior segurança, e dificuldade de arromba-

MUTILADO

mentos tantas vezes praticados na Cadeia d'esta Cidade, e outras muitas. Se esta medidade não merecer a vossa approvação, da vossa parte está criar os fundos necessarios para a edificação de prizões apropriadas aos actuaes Codigos do Processo, e Criminal.

A Secretaria da Presidencia da Provincia está ainda como no tempo do Governo dos Capitães Generaes em que foi criada; e não podendo por mais tempo subsistir neste estado, cumpre que a organizeis, quanto antes, como he mister, dando a seus Empregados, cujo numero deve ser augmentado, pelo menos, com dous mais, ordenados capazes de subsistirem decentemente.

Sendo necessario, e mesmo indispensavel haver, quando se instalasse a Assembléa Provincial, quem escrevesse todo o expediente, copiasse, e registasse seus trabalhos em todo o tempo de suas Sessões, a Administracão actual da Provincia considerando-se competentemente authorizada, organisou sua Secretaria nomeando um 1.º Official com 600$000 reis por anno, trez segundos com 400$000 reis cada um, um Porteiro com 300$000 reis, dous Ajudantes cada um com 25$000 reis por cada mez somente em que trabalhasse a Assembléa: esta organização provisoria espera que seja por vós approvada.

Finalmente, Senhores, um mal antigo, e inveterado introduzido pelos erros, e prevaricações do antigo Governo, nutrido, e alimentado pela immoralidade de corrompidos, e perversos especuladores continua a flagelar esta Provincia: fallo da moeda de cobre. Comquanto esta materia, como de geral interesse pertenca a Assembléa Geral da Nação, todavia entendo, que a Legislatura Provincial pode reprezentar, e lembrar a Assembléa Geral aquellas medidas, que lhe parecerem conducentes a eliminar, ou ao menos minorar o mal. A Lei de 3 de Outubro de 1833 posto que imperfeita, podia ter muito remediado, se não encontrasse na corrupção, e immoralidade dos especuladores, e na infracção da parte d'aquelles a quem cumpria fielmente executa-las, uma opozição e embaraço, que de todo a inutilizarão. Hoje he preciso esperar da Assemblea Geral medidas completas; mas uma opinião da Legislatura Provincial não seria esteril para com aquella Assembléa: lembro isto unicamente porque o mal existe, e as reprezentações estão na comprehensão das attribuições da Assembléa Provincial, e ellas darão mais prestigio, e força de cooperação a quaesquer medidas que sejão decretadas.

Eis-aqui, Senhores, quanto me tem parecido necessario expor-vos nesta primeira reunião da Assembléa Legislativa Provincial: vós sois todos Pernambucanos, vossa comprehensão, vossas luzes, e vosso patriotismo encherão as lacunas, que acaso possaes encontrar em minha exposição. Os Pernambucanos tem os olhos sobre vós, e eu tenho o prazer de acreditar, que a sua espectação será por vós plenamente satisfeita. Os Ceos abençoem os vossos trabalhos.

Está aberta a Sessão. Recife de Pernambuco 1.º de Abril de 1835.

Manoel de Carvalho Paes d'Andrade.

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores

QUeirão ter a bondade de inserir no seu Diario o theor do Decreto por o qual eu fui provido no lugar de 1.º Escripturario da Alfandega desta Cidade, e o mais que depois delle está escripto, que nisso muito obrigará ao seo

Attento Venerador
Manoel Claudio ds Queirós.

A Regencia em Nome do Imperador o Senhor Dom Pedro 2.º, attendendo á boa informação da Commissão de exame dos Empregados da Alfandega de Pernambuco, Ha por bem Nomear para o lugar de Primeiro Escripturario da dita Alfandega a Manoel Claudio de Queiroz. Manoel do Nascimēto Castro e Silva Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e Prezidente do Tribunal do Thezouro Publico Nacional o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Outubro de 1834 decimo terceiro da Independencia e do Imperio. Francisco de Lima e Silva = João Braulio Muniz = Manoel do Nascimento Castro e Silva = Cumpra-se e registe-se. Rio em 17 de Outubro de 1834. Castro e Silva =

He incontestavel, que fui provido em consequencia dessa boa informação de que tracta o Decreto, a qual teve lugar por ser eu antes da reforma da Alfandega antigo empregado della, e era de esperar com bem fundada razão, que sem justo motivo, e manifesta culpa não se esvaecesse tão depressa aquella attenção que me deo força e juz para o Governo conferir me este novo Emprego. Mas o contrario succedeo; porque tendo eu unicamente 2 mezes e 23 dias de exercicio fui por elle demittido, e o lugar dado a outro. . . . . Vejão os Empregados Publicos se estão seguros com hum exemplo destes, e se o Governo pode escapar da justa censura, que huma tal volubilidade o faz credor, a qual, ainda mesmo, no antigo Governo, que nós com justiça chamavamos Despotico, foi pouco vista, e pouco exercitada. Ainda que eu conheça, que presentemente o Emprego Publico não he Propriedade de ninguem, e que o Governo por virtude da Lei tem o Direito de remover os seus Empregados; todavia espanta e faz admirar, que elle demita hum Empregado com tão pouco tempo de exercicio, sem motivo forte, que poder tenha para tanto. Deos nos acuda e nos dè quem melhor nos governe.

No momento em que lansava estas ultimas linhas, chegou-me a noticia de que

esta dimissão tivera origem na queixa, que de mim fizera para a Corte o Inspector da Alfandega Manoel Zeferino dos Santos por ter eu n dia 7 de Janeiro do corrente anno, e 1. do meo novo exercicio naquella Caza, mostrado disgosto por o modo incivil com que elle me recebera, e não deixar passar a occazião de por meios decentes, e licitos mostrar meo recentimento e justo desaggravo. He custoso accreditar-se, que o Governo Supremo assim proceda! Como escapar elle, apezar dessa causa, de ser taixado de pouco prudente por ter dado tanta importancia e pèzo a essa queixa, sendo tão trivial conceber, que hum Empregado em o primeiro dia de sua posse não podia cometer erros e faltas que merecessem huma tão prompta depozição? Creio que não poderá escapar á justa censura por ter dado hum passo tão precipitado, e de pura leviandade; pois que devia lembrar-se, que a não estar o Empregado inteiramente alienado das suas faculdades mentaes jámais podia cometer actos criminosos, que o levassem a hum tal fim! E para que o Governo arredasse de si a injustiça que praticara cumpria lhe indagar primeiramente do caso por via de outra auctoridade para bem assentar sua nova rezolução; e se a isso se determinasse outra seria, por certo, a decisão, porque então conheceria por meio de prova, que esse Inspector falta á verdade quando se empenha enredar alguem; que tem natural tendencia para intrigar, cuja má qualidade era mui facil provar. O cazo seguinte faz huma prova do que avanço. Quando Prezidente desta Provincia intrigou-se por effeito do seo malfazejo animo com o honrado, e sempre lembrado Commandante das Armas o Tenente Coronel Santiago com o intento de o lansar daqui para fora por lhe fazer grãde sombra, pois que por muitas vezes elle fez inutilizar seos dispoticos golpes Prezidenciaes, e tanto enredou para a Corte, até que conseguio remove-lo desta dita Provincia para a do desgraçado Pará, onde afinal perecèo entre as mãos de furiozos e damnados Vandalos; de cujo assasinio elle foi por as suas intrigas o indirecto auctor, e coperou por o principio expendido para morte de hum Bravo Militar Pernambucano, que tantos serviços fez ao Brazil, e cuja perda Elle tem de chorar por muito tempo. Se não fora tal mudança, por certo, que teriamo-lo ainda vivo prestando bons e rellevantes serviços a Causa Publica. Seria-me finalmente mui facil mostrar d'onde nascia a sua indisposição para comigo; mas como o Governo não deo occasião para isso, contento-me em repetir o que acima disse— Deos nos dè quem melhor nos governe, e nos depare na proxima Elleição hum Regente em quem o Brasil possa descançar; porque então a elle recorrerei para ser reintegrado no meo lugar que com a maior injustiça fui delle privado.

Leilão.

Antonio Pereira da Cunha faz leilão de uma porcão de saccas de arroz e feijão, no dia 7 do corrente pelas 10 horas da manhã, no armazem do Coimbra, rua da Senzala.

☞ Harrisons Latbam & Hibbert fazem leilão hoje Segunda feira 6 do corrente as 10 horas da manhã, na escadinha da Alfandega; de uma porção de baricas de Bacalháu chegada ultimamente de Halifax no Patacho Ioglez Hibbert N. Banney.

Avisos Particulares.

Os Administradores da casa de Smith & Lancaster avizão á todos os Snrs. credores da mesma casa para comparecerem na casa da Administracão segunda feira 6 do corrente as onze horas para tratarem negocios tendentes a dita casa.

☞ Precisa-se de um caixeiro Portuguez para uma venda, que dè fiador a sua conducta: na rua do Caldereiro n. 25.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
9—Segunda	—11 h. 42 m.	Manhã.
10—T:—	— 0 -- 30 »	Tarde.
11—Q:—	— 1 -- 18 »	Tarde.
12—Q:—	— 2 -- 6 »	Tarde.
13—S:—	— 2 -- 54 »	Tarde.
14—S:—	— 3 -- 42 »	Tarde.
15—D:—	— 4 -- 30 »	Tarde.

Navios entrados no dia 4.

RIO FORMOZ; 24 horas; S. Rio Formoz, M. Joze de Deos Monteiro: assucar: á Lourenço Joze das Nevés. Ton. 59. Passageiros Francisco do Rego Barros Falcão com sua familia.

DITO DITO; Lanxa Carvalho Santa Cruz, M, Joaquim Monteiro Pereira: assucar,

Navio sahido no dia 5.

PORTOS DO SUL; Paquete N. Jacuipe, Com. o 2.º Tenente Rafael Lopes dos Anjos. Passageiro 9.

Pern. na Typ. do Diario 1835.